



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Premiação Para os Eventos Esportivos da Secretaria.

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes – SECTE.

Data	Versão	Descrição	Autor
12/04/2024	1.1	Aquisição de Premiação Para os Eventos Esportivos da Secretaria.	Mateus Monteiro
02/05/2024	1.2	Aquisição de Premiação Para os Eventos Esportivos da Secretaria.	Mateus Monteiro

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6º da Lei Federal 14.133/2021 regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1 – INTRODUÇÃO AO OBJETO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

O objeto da presente licitação é o registro de preços para fornecimento de premiação para as atividades esportivas e homenagem. Esta contratação tem como objetivo, o fornecimento de premiação nas diversas categorias existentes, realizadas pela secretaria de cultura turismo e esportes.

Para realização do objeto, a Secretaria Municipal da Cultura Turismo e Esporte promoverá eventos específicos de suas áreas de competência, estando assim, em conformidade com seus respectivos calendários de eventos, como campeonato de futebol, beach tennis e olimpíadas municipais.

Atualmente, há uma ata de registro de preços vigente, relacionada ao objeto estudado, ATA 042/2023, Pregão Eletrônico 048/2023, findando-se em 14 de junho de 2024, fazendo-se necessária realização de nova ata de registro de preços, pois, esta apresentará características específicas e descritivas no que tange aos requisitos da contratação, para o bom fluxo de atendimento as demandas da secretaria.

2 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O OBJETO

A contratação pretendida está prevista com o Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, itens, **3979, 3980, 3981, 3982, 3983, 3984,**



3985, 3986, 3987, 3988, 3989, 3990, 3991 3992, 3993, 3994, 3995 e 3996, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3 – DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender o objeto deste estudo, se faz necessário realizar Registro de Preços, destinado à Aquisição de Premiação Para os Eventos Esportivos da Secretaria, conforme as especificações abaixo descritas:

ITEM	QUANT	MÍNIMO	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO
01	05 Un.	01 Un.	Troféu em ABS medindo entre 140 cm e 150 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada, medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada com detalhes em azul, com adesivo vinílico personalizado.
02	05 Un.	01 Un.	Troféu em ABS medindo entre 120 cm e 130 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 cm de diâmetro, 35 cm de altura, com estatueta dourada medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada detalhes em azul, com adesivo vinílico personalizado.
03	08 Un.	01 Un.	Troféu em ABS medindo entre 110 cm e 120 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada detalhes em azul, com adesivo vinílico personalizado.
04	08 Un.	02 Un.	Troféu em ABS medindo entre 100 cm e 110 cm de altura c/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourada detalhes em azul, com adesivo vinílico personalizado.
05	06 Un.	02 Un.	Troféu em ABS medindo entre 90 cm e 80 cm de altura C/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro, 35 cm de altura com estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm, troféu predominante na cor dourado detalhes em azul, com adesivo vinílico personalizado.
06	06 Un.	02 Un.	Troféu em ABS medindo entre 70 cm e 60 cm de altura C/4suportes de sustentação, base em ABS de 30x30cm, a 35x35cm, taça de 30 cm a 35 de diâmetro 35 cm de altura troféu dourado, estatueta medindo entre 30 cm e 35 cm. Troféu dourado detalhes em azul, com adesivo vinílico personalizado.
07	20 Un.	05 Un.	Troféu para goleiro, goleador e destaque Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de jogador dourado e base em ABS de 13x13cm, , com adesivo vinílico personalizado.
08	20 Un.	01 Un.	Troféu para goleiro, goleador e destaque, fabricado em ABS, com 45 cm de altura, com bola dourado e base em ABS de 13x13cm, com adesivo vinílico personalizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

09	20 Un.	05 Un.	Troféu em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de goleiro dourado e base em ABS de 13x13cm, com adesivo vinílico personalizado.
10	110 Un.	30 Un.	Medalha dourada, com 08 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com adesivo vinílico personalizado.
11	110 Un.	30 Un.	Medalha prateada, com 08 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com adesivo vinílico personalizado.
12	150 Un.	30 Un.	Medalha dourada, com 07 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com adesivo vinílico personalizado.
13	150 Un.	30 Un.	Medalha prateada, com 07 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com adesivo vinílico personalizado.
14	140 Un.	30 Un.	Medalha dourada, com 06 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor dourada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com adesivo vinílico personalizado.
15	140 Un.	30 Un.	Medalha prateada, com 06 centímetros de diâmetro e 03 milímetros de espessura na cor prateada com fita personalizada da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com adesivo vinílico personalizado.
16	12 Un.	02 Un.	Troféus em ABS com 45 cm de altura, com estatueta de jogador de vôlei dourado e base em ABS de 13x13cm, com adesivo vinílico personalizado.
17	30 Un.	05 Un.	Troféu/Placa em vidro ou acrílico cristal 04 mm, com 17,6 cm de altura, estatueta de raquete, base em ABS de 12x12cm contendo 04 batentes de silicone na face interior, com adesivo vinílico personalizado.
18	150 Un.	30 Un.	Troféu/Placas em vidro ou acrílico cristal 04 mm, medindo 20x15cm, com base em madeira ou ABS medindo 15x10cm, com adesivo vinílico personalizado.

Os itens acima descritos deverão ser entregues conforme suas especificações, de acordo com a necessidade da secretaria, no Prédio da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, localizado na Avenida Borges de Medeiros, número 456, em Santo Antônio da Patrulha - RS.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade de Pregão, na sua forma Eletrônica, com o critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá comprovar que atua no ramo de atividade compatível com o objeto



da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitatório, nos termos no art. 62, **Lei nº 14.133/2021.**

Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

O pagamento ocorrerá após a entrega dos itens licitados, em até 15 dias após a entrega do produto e apresentação da nota fiscal.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa no processo licitatório.

Não será efetuado qualquer pagamento à empresa detentora da Ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

RESPONSABILIDADE DA DETENTORA DA ATA

Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE.**

Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

Comunicar, por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade, que eventualmente, apure ter ocorrido no fornecimento do bem.

Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do **CONTRATANTE.**

Efetuar a troca do bem, objeto da Ata de Registro de Preços, caso não esteja de acordo com o exigido.

Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que correrão por conta exclusiva da **DETENTORA DA ATA.**

RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento conforme o determinado neste instrumento.



A fiscalização do objeto, a saber, Aquisição de Premiação Para os Eventos Esportivos da Secretaria, será realizada pelo fiscal designado em Portaria correspondente.

4 – ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE BENS E SERVIÇOS.

Processo nº: Pregão Eletrônico 048/2023 e Ata 042/2023

Objeto: Aquisição de Premiação Para os Eventos Esportivos da Secretaria.

Quantidade: é necessário 1090 unidades para a atual contratação, sendo que a contratação anterior teve a mesma quantidade.

Período: 12 meses

5 – ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Conforme pesquisa realizada para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, apenas a contratação de empresa especializada para confecção de placas de inauguração de obras, neste município.

O objetivo da contratação é adquirir Premiação Para os Eventos Esportivos, através de Ata de Registro de Preços, conforme a necessidades do departamento de esportes, vinculado à Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, para que se possa premiar os melhores colocados das competições esportivas realizadas pela secretaria.

É importante premiar os melhores colocados de uma competição para que se possa motivar os participantes através do premio a ser conquistado pelos vencedores e consequentemente incentivar a pratica esportiva junto ao municipio de Santo Antônio da Patrulha.

Desta forma, efetuar a aquisição de premiação por meio de ata de registro de preços é a solução mais vantajosa para a secretaria, tendo em vista que não ha outra maneira de dispor de premiação aos campeonatos, não sendo possivel confecciona-las ou dispor de premeação em dinheiro.

Neste sentido, segue a relação de possíveis fornecedores, sendo, **Artgiro Brindes e Presentes LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.023.707/0001-35, Douglas Alan Heinen Esportes, inscrita no CNPJ nº 418.828.722/0001-02, Multitroféus – Troféus e Medalhas**



LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.498.341/0001-03 e Prime Comércio de Artigos Esportivos
LTDA, inscrita no CNPJ n° 49.755.681/0001-97.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se o valor de R\$ 35.769,20, como sendo compatível com o praticado pelo mercado correspondente, de acordo com os valores praticados junto a Ata de Registro de Preços vigente, a saber 042/2023, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 16/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha, no termos da Lei federal n° 14.133/2021.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Da solução escolhida: Aquisição de Premiação Para os Eventos Esportivos da Secretaria.

O objetivo da contratação é adquirir premiação para fomentar a prática esportiva conforme a necessidade da secretaria, para premiar os vencedores dos campeonatos esportivos do município.

É de suma importância a existência de premiação aos melhores colocados das competições esportivas que o município realiza, pois representa o símbolo de uma conquista, e enaltece o mérito dos atletas envolvidos ao longo das disputas.

Além disso, serve como forma para fomentar o esporte e também a economia de nosso município, sendo que um campeonato atrai diversos visitantes em nossa cidade.

Pode-se também, com a realização de campeonatos, incentivar a prática esportiva e a formação de novos atletas, que levarão o nome de nosso município ao longo de suas carreiras.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na



aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o que deve de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista de que eventual divisão do objeto geraria perda de economia em escala, e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual, frente a falta de padronização e uniformização.

9 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção de proposta mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da Ata.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da detentora da Ata, o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para redução dos impactos sociais.

Com esta contratação, pretende-se premiar os melhores colocados das competições esportivas que o município realiza, fomentar a prática esportiva, a economia e a formação de novos atletas que sentem-se incentivados a participar das competições do município.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria Municipal, sendo ela Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes, vai indicar servidor para atuar como fiscal da Ata.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação



(conforme o caso);

- c) Elaboração de minuta da Ata;
- d) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes

no parecer mediante a Nota Técnica com os ajustes indicados;

- f) Publicação e divulgação do edital e anexos;
- g) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

- h) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- i) Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços;
- j) Emissão de empenho conforme demanda.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Eventual impacto Ambiental: Descarte de resíduos, plástico ou papel durante a realização dos campeonatos.

Medida de tratamento: Supervisionar o descarte dos resíduos, para que seja feito da forma correta, e assim não poluindo o meio ambiente.

Análise de risco: Um eventual descarte incorreto deste item pode causar poluição ambiental e assim causar impacto na população, como aumento da poluição.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO

UNIDADE ADMINISTRATIVA

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS RODRIGUES MONTEIRO
Data: 02/05/2024 16:36:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Rodrigues Monteiro
Servidor Público
Matrícula: 39310

Documento assinado digitalmente
gov.br JASSIRA CASTRO RAMOS
Data: 02/05/2024 16:32:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jassira Castro
Secretária da Cultura, Turismo e Esportes

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

RODRIGO
GOMES
MASSULO:02482
757045

Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.05.02
16:51:46 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

VIABILIDADE

INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 02 de maio de 2024.